



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 679/21

DE 16 DE SETEMBRO DE 2.021

Exonera a servidora GIOVANA ANDRADE FRAIHA e dá outras providencias.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

Considerando Ofício nº 254/21 – SEMED.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora GIOVANA ANDRADE FRAIHA ocupante do cargo em comissão de AUXILIAR DE GABINETE, SÍMBOLO DAI – 11, nomeada através do Decreto nº 284/21.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/07/21, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de setembro de 2.021.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº2933Fls:001

Em:17/09/21